RESOLUÇÃO N.º 46/2019

AUTORIZA ESERVIDORES A PARTICIPAR DE CURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Servidores Renan Formentini Pereira e João Carlos dos Santos Pacheco, a participar do Curso sobre ORÇAMENTO e CONTABILIDADE PÚBLICA (CLASSIFICÕES ORÇAMENTÁRIAS E LOA) promovido pela Amuceleiro em Parceria com a empresa DPM - Educação LTDA, a realizar-se no dia 24 de SETEMBRO de 2019, na cidade de Três Passos –RS.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 005/17 e e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 23 de setembro de 2019.

Vereador Denilson Machado da Silva

Vereador Presidente